CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

INDICAÇÃO Nº 001/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao ***Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante,*** ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo a Acessibilidade e Adaptação do comércio local a A Norma NBR 9050 é um instrumento que serve para instruir arquitetos, construtores, engenheiros e outros profissionais da área, sobre critérios e parâmetros técnicos na construção, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e ainda na instalação e adaptação de edificações. - NBR 9050.**

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A acessibilidade é um direito de todos e os Portadores de necessidades especiais (PNE) tem enfrentado muitos problemas nesse sentido, principalmente em nosso município, uma vez que nem todas as obras são adaptadas levando em consideração a NBR 9050.

Levando em consideração o fato de que os órgãos governamentais, dentro de suas esferas legais, têm o dever de garantir a promoção da cidadania, direito constitucional fundamental, sendo que a acessibilidade é um de seus instrumentos, salienta-se a importância da atuação da Prefeitura junto ao comércio local com o intuito de efetivação da acessibilidade em nosso município.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 08 de fevereiro de 2022.

Fábio Félix Araújo de Sousa
Vereador

Avenida Bernardo Sayão, s/n CECOPEK – Telefax: (63)3467-1327 – *Presidente Kennedy - TO.*
e-mail:camarakennedy@hotmail.com